

PORTARIA GP Nº 337/2021

São Luís, outubro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4428/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019, que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

#### R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 1º período de exercício 2021, anteriormente marcadas de 09.09 a 08.10.2021, no período de 04 a 08.10.2021, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para gozo de 18 a 22.10.2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE  
SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por  
JOSE EVANDRO DE  
SOUZA:30816326  
Dados: 2021.10.04 17:21:53 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

/lcds